



ATA 416/2023

Aos dezanove dias do mês de dezembro de 2023, reuniu-se no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo – IPASEM, sito à rua Cinco de Abril, nº 280, às 09 horas, o Conselho Fiscal do Instituto, através dos seguintes membros: Anderson Bertotti e Mauro Iradi Borges da Silva para analisar as movimentações do mês de outubro de 2023.

DO PATRIMÔNIO DA RECEITA E DESPESA DA PREVIDÊNCIA: outubro/2023 - O Patrimônio financeiro total na competência de outubro/2023 de R\$ 326.276.483,59, ante um saldo final em 30 de setembro/2023 de R\$ 327.829.690,99, gerando um déficit de R\$ 1.553.207,40. No tocante aos relatórios contábeis apresentados a esse Conselho, foi possível evidenciar: A) O total das Receitas Orçamentárias foi de R\$ 19.154.972,06; Outros Ingressos Operacionais R\$ 7.801.952,92 (Valores Restituíveis R\$ 6.043.855,37, - Transferências recebidas para a execução orçamentária - intra OFSS R\$ 288.704,68; Reavaliação de Investimentos - IPASEM R\$ 1.436.275,39; Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras R\$ -33.117,48). O total das Despesas Orçamentárias foi de R\$ 17.836.071,05; Outros Desembolsos Operacionais R\$ 10.674.061,33 (Valores Restituíveis R\$ 6.038.054,13; Variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas de créditos e de investimentos e aplicações temporários – consolidação R\$ 1.093.584,66; Valores mobiliários - Juros e correções monetárias R\$ 3.542.422,54). Na comparação entre Receita Orçamentária arrecadada com a Despesa Orçamentária paga conclui-se que houve um superavit financeiro no valor de R\$ 1.318.901,01. Dentre as principais despesas, destacamos: I) despesas com proventos – pessoal civil; II) despesas com pensões.

DO PATRIMÔNIO DA RECEITA E DESPESA DA ASSISTÊNCIA: outubro/2023 - O Patrimônio financeiro total na competência de outubro R\$ 67.327.042,81, ante um saldo final em 30 de setembro/2023 de R\$ 69.923.809,63, apurando um déficit de R\$ 2.596.766,82. No tocante aos relatórios contábeis apresentados a esse Conselho, foi possível evidenciar: A) O total das Receitas Orçamentárias foi de R\$ 1.806.360,32 (Total Receitas R\$ 1.602.418,99 + Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento R\$ 203.941,33); Outros Ingressos Operacionais R\$ 148.775,89 (Valores Restituíveis). O total das Despesas Orçamentárias foi de R\$ 4.406.845,69; Outros Desembolsos Operacionais R\$ 144.435,37 (Valores restituíveis). Na comparação entre Receita Orçamentária arrecadada com a Despesa Orçamentária paga conclui-se que houve um déficit financeiro no valor de R\$ 2.600.485,37. Outrossim, informa-se que este Conselho recebeu da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças do Instituto o saldo dos Créditos referentes aos parcelamentos da PMNH junto ao IPASEM, incluindo nesse valor os saldos de curto e longo prazo, conforme segue: PREVIDÊNCIA – outubro/2023: somatório total dos créditos dos parcelamentos a receber: R\$ 452.631.852,44; ASSISTÊNCIA – outubro/2023: somatório total dos créditos dos parcelamentos a receber: R\$ 204.985.767,73. Foi apresentado pelo Comitê de Investimentos a Ata Nº 13/2023. Segue em anexo a esta Ata os seguintes documentos referentes ao mês de outubro de 2023: Demonstrativo das Receitas, Balanço Financeiro,



Execução Orçamentária da Despesa, Demonstrativo do Fluxo de Caixa e Ata 13/2023 do Comitê de Investimentos. Considerando o Ofício Circular DCF nº 03/2023 do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul; considerando o recorrente atraso do Executivo para pagamento das obrigações financeiras junto ao IPASEM referente à Previdência e Assistência; considerando a descapitalização patrimonial do IPASEM em decorrência da necessidade de resgates frequentes de aplicações para o cumprimento de suas obrigações junto aos segurados; SOLICITAMOS que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal requerendo o pagamento dos valores em atraso e o pagamento dos valores necessários para cobertura das insuficiências financeiras do Instituto para assegurar a preservação dos ativos garantidores do RPPS, bem com, SOLICITAMOS ainda que seja encaminhado ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul comunicando a presente situação.

  
Anderson Bertotti

  
Mauro Iradi Berges da Silva